**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**
- ESTADO DE GOIÁS -

NR. 004/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE NR. 004/95, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995.

"APROVA BALANCETES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1. - Fica aprovado os Balancetes referente aos meses de setembro, outubro e novembro do ano de 1993, da Superintendência Municipal de Educação - SUMED.

Art. 2. - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

Recebi em
09.03.95

SC/RSM/95.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO